

ATO TRT GP N. 431/2017

João Pessoa, 30 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.14752/2017, como preconiza o art. 13, §§ 1º e 3º, da Resolução Administrativa n. 018/2009,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional ao servidor **JOSÉ SOARES RIBEIRO**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
JOSÉ SOARES RIBEIRO	Técnico Judiciário	201347068	18.06.2013	A4	A5	17.06.2017	18.06.2017

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice- Presidente
no exercício da Presidência